

**1ª TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 031/2017-PMM**

**1ª TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 031/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA E O GENEBALDO JOSÉ DE MENDONÇA, NA FORMA ABAIXO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.103.684/0001-07, com sede à Praça São Francisco, Nº 024, Centro, Macambira/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUCIANO MACHADO BATISTA**, residente e domiciliado neste município, e do outro lado a Sr. **GENEBALDO JOSÉ DE MENDONÇA**, brasileiro, RG 535.962 2ª Via SSP/SE, CPF nº 226.806.325-91, residente e domiciliado na Rua Claudiomiro P. de Oliveira, 107, Centro, Macambira/SE, nos termos da Lei n.º 8.666/93, artigo 65, § 8º e legislação complementar, firmam o presente Contrato, resultante da Dispensa nº. 022/2017-PMM.

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

1.1 - O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 031/2017, tendo como objeto **“LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA ANA LUIZA VALADARES, 07, CENTRO, MACAMBIRA/SE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLA”** – atendendo a Prefeitura Municipal de Macambira. Para o exercício de 2018, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 603/2017 de 29/12/2017.

**CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO**

Fica Retificada a **Cláusula Quarta** do Contrato Nº 031/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

As despesas previstas na cláusula anterior correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento para o corrente exercício financeiro 2018

**05- Secretaria de educação**

0501 – Secretaria de Educação

2022 – Manutenção da Secretaria de Educação

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FR 1001

**CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de re-ratificação e termos aditivos anteriores.

E assim o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Macambira/SE, 02 de janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**LUCIANO MACHADO BATISTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**GENEBALDO JOSÉ DE MENDONÇA**  
CONTRATADO

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

**MACAMBIRA**  
Cuidando do seu povo.